



CONCURSO UFAM - FORMULÁRIO - RESPOSTA RECURSOS

EDITAIS: N° 22 E 23 DE 02 DE MAIO DE 2016/GR-UFAM

NÍVEL: MÉDIO

**CARGO: NOME: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CÓDIGO: NM12/NM21**

TÓPICO: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: N° 41

INTERESSADO(S): ELIONE DE SOUSA MAGALHÃES

QUESTIONAMENTO:

Solicitação de alteração do gabarito para a alternativa E.

PARECER: INDEFERIDO

Resposta: A alternativa B está CORRETA onde consta FALSA a primeira afirmativa em acordo com a NR 9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais no *item 9.1.5.1: Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infra-som e o ultra-som.* Ou seja, **iluminação** não está entre os agentes físicos.

RESPOSTA: MANTER GABARITO NA ALTERNATIVA “B”.

Data: 08 / 09 / 2016.